



PARECER ATUARIAL DEZ/2025

Parecer atuarial de encerramento do exercício de 2025

Plano Misto de Benefício Suplementar – Milênio

CNPJ nº 48.306.905/0001-10

MIRADOR 0229/2026

ÍNDICE

1	INTRODUÇÃO.....	3
2	BASE CADASTRAL E PERFIL DO GRUPO.....	4
3	PREMISSAS E MÉTODOS ATUARIAIS.....	6
4	PATRIMÔNIO E RENTABILIDADE.....	8
5	RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL.....	11
6	SOLVÊNCIA.....	17
7	FUNDOS PREVIDENCIAIS.....	19
8	CUSTO E PLANO DE CUSTEIO.....	22
9	CONCLUSÃO.....	26

1 INTRODUÇÃO

Este parecer tem por objetivo apresentar o Parecer Atuarial da Mirador relativo aos resultados da avaliação atuarial de encerramento do exercício de 2025 do Plano Misto de Benefício Suplementar (Milênio), administrado pela Caixa Beneficente dos Empregados da Companhia Siderúrgica Nacional - CBS.

O Plano Milênio é um plano de caráter previdenciário, registrado no Cadastro Nacional de Planos de Benefícios (CNPB) nº 1995.0039-56, e estruturado na modalidade de **Contribuição Variável**, conforme normatização expressa na Resolução CNPC nº41, de 09/06/2021.

A avaliação atuarial, conforme disposto no inciso I do art. 2º da Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, é o estudo técnico desenvolvido por atuário, registrado no Instituto Brasileiro de Atuária (IBA), com o objetivo principal de dimensionar os compromissos do plano de benefícios e de estabelecer o plano de custeio de forma a manter o equilíbrio e a solvência atuarial, bem como dimensionar o montante das reservas (provisões) matemáticas e fundos previdenciais.

Foi efetuada a revisão das bases cadastrais disponibilizadas pela EFPC e, ao fim do processo, considerou a qualidade, completude e atualização das bases adequadas para fins de realização da Avaliação Atuarial. Porém, cabe destacar que a revisão é um processo que visa determinar se os dados aparentam ser razoáveis e consistentes para o objetivo do estudo, não se tratando de uma auditoria das bases cadastrais, sendo da EFPC a responsabilidade pela correção dos dados informados.

A Mirador realizou a avaliação atuarial do plano administrado pela CBS considerando o disposto no seu respectivo Regulamento e Nota Técnica Atuarial, os princípios atuariais aceitos internacionalmente, os Pronunciamentos Atuariais publicados pelo Instituto Brasileiro de Atuária – IBA, dentre os quais destacam-se o CPA 001 – Princípios Atuariais e o CPA 003 – Classificação de Hipóteses Atuariais e a legislação vigente no encerramento do exercício de 2025.

Todos os resultados apresentados neste parecer atuarial estão posicionados em **31/12/2025** e consideram a base cadastral dos participantes, assistidos e beneficiários na posição de **31/10/2025** e **31/12/2025** para os aposentados que recebem benefício em % do FGB.

2 BASE CADASTRAL E PERFIL DO GRUPO

A base cadastral é um dos principais insumos para a realização da avaliação atuarial, pois apresenta os dados cadastrais dos participantes, assistidos e beneficiários utilizados para realização dos cálculos atuariais. Para fins da presente avaliação atuarial do Plano Milênio, a Entidade Fechada de Previdência Complementar - EFPC disponibilizou a base cadastral posicionada em **31/10/2025** e **31/12/2025** para os aposentados que recebem benefício em % do FGB.

Portanto, todas as bases cadastrais disponibilizadas pela EFPC e utilizadas na avaliação atuarial foram submetidas a processo de revisão, conduzido de acordo com o padrão ASOP nº 23 – Data quality, em que a Mirador realiza diversos testes de consistência nas bases cadastrais e informações recebidas, reportando à EFPC quaisquer inconsistências identificadas e confirmando as estatísticas cadastrais, visando determinar a qualidade dos dados, a consistência desses para o propósito da avaliação atuarial e se esses são suficientemente completos para a realização dos estudos.

As principais características e estatísticas das bases cadastrais disponibilizadas, posicionadas em 31/12/2025, são apresentadas abaixo.

Participantes ativos, autopatrocinados e BPD	Total	CSN, CMIN e CBS	CSN Cimentos Brasil
Frequência de Participantes a Conceder	5.031	4.875	160
Ativos	4498	4495	3
Autopatrocinados	228	227	1
Auxílio-Doença	117	115	2
Aguardando Decisão	4	4	0
Transferido de Patrocinador	188	34	154
Idade Média (em anos)	46	45	46
Folha de Salário de Participação Mensal (em R\$)	38.076.908,82	36.595.825,56	1.481.083,26
Salário Médio Mensal	7.562,44	7.506,84	9.256,77
Frequência de Cancelados/Afastados	0	0	0

Aposentados	Total	CSN, CMIN e CBS	CSN Cimentos Brasil
Frequência TOTAL DE APOSENTADOS	1.720	1.720	0
Idade Média (em anos)	65	65	-
Folha Benefício Mensal (em R\$)	6.750.045,66	6.750.045,66	0
Benefício Médio Mensal (em R\$)	3.924,45	3.924,45	0
Aposentadoria Normal	290	290	0
Aposentadoria Antecipada	797	797	0

Aposentadoria por Invalidez	389	389	0
Aposentadoria Especial	2	2	0
Aposentadoria por Tempo de Contribuição	128	128	0
Aposentadoria por Idade	0	0	0
BPD concedido	114	114	0

Pensionistas	Total	CSN, CMIN e CBS	CSN Cimentos Brasil
Frequência de BENEFICIÁRIOS	310	309	1
Frequência de GRUPOS DE PENSÕES	301	300	1
Idade Média (em anos)	62	62	43
Folha Benefício Mensal (em R\$)	675.749,22	671.159,08	1.805,00
Benefício Médio Mensal (em R\$)	2.245,73	2.247,20	1.805,00

Aposentados % FGB	Total	CSN, CMIN e CBS	CSN Cimentos Brasil
Frequência Aposentados % FGB	963	959	4
Idade Média (em anos)	62	62	60
Folha Benefício Mensal (em R\$)	5.318.765,56	5.303.944,64	14.820,92
Benefício Médio Mensal (em R\$)	5.523,12	5.530,70	3.705,23

Pensionistas% FGB	Total	CSN, CMIN e CBS	CSN Cimentos Brasil
Frequência de BENEFICIÁRIOS % FGB	38	38	0
Frequência de GRUPOS DE PENSÕES % FGB	34	34	0
Idade Média (em anos)	57	57	0
Folha Benefício Mensal (em R\$)	144.752,77	144.752,77	0
Benefício Médio Mensal (em R\$)	3.809,28	3.809,28	0

3 PREMISSAS E MÉTODOS ATUARIAIS

3.1 Premissas atuariais

Conforme Resolução Previc nº 23, de 14/08/2023, a adequação das premissas a serem utilizadas na avaliação atuarial do Plano Milênio deve ser testada em estudo específico, considerando também as diretrizes estabelecidas na Portaria Previc nº 835, de 01/12/2020. Os estudos de adequação são segregados em estudos de convergência (para a premissa financeira de taxa de juros real anual) e de aderência (para as premissas biométricas, demográficas e econômicas).

Os estudos de aderência, elaborados no exercício de 2025 pela Mirador, com validade de 03 anos, conforme inciso I do art. 79 da Resolução Previc nº 23, de 14/08/2023, foram apresentados no documento MIRADOR 1763/2025 e aprovados pelo Conselho Deliberativo da **CBS** em Reunião Ordinária, realizada em 04/11/2025. Os estudos de convergência da taxa de juros real anual, elaborados no exercício de 2025 pela Mirador, foram apresentados no documento MIRADOR 1810/2025 e aprovados pelo Conselho Deliberativo da **CBS** na mesma Reunião Ordinária.

Premissa	2024	2025
Econômicas/Financeiras		
Taxa Real de Juros Anual	4,20%	4,20%
Fator de Capacidade dos Salários	98,00%	98,00%
Fator de Capacidade dos Benefícios	98,00%	98,00%
Taxa de Crescimento Real Salarial	1,00% a.a.	1,00% a.a.
Biométricas		
Mortalidade Geral	AT-2012 básica segregada por sexo	AT-2012 básica segregada por sexo
Entrada em Invalidez	Light Fraca	Light Fraca
Mortalidade de Inválidos	AT-71	AT-71
Demográficas		
Rotatividade (<i>Turnover</i>)	5% a.a	5% a.a
Entrada em aposentadoria	100% na primeira elegibilidade	100% na primeira elegibilidade
Estrutura Familiar	Ativos: Família Média (95% dos Participantes são casados e o marido é 4 anos mais velho do que a esposa) / Assistidos: Família Real	Ativos: Família Média (95% dos Participantes são casados e o marido é 4 anos mais velho do que a esposa) / Assistidos: Família Real

3.2 Regimes financeiros e métodos de financiamento

Os regimes financeiros e os métodos de financiamento (também conhecidos como métodos atuariais) foram revisados de acordo com as características do Plano Milênio, e atendem às exigências previstas na Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, conforme apresentados na tabela abaixo.

Benefício	Regime financeiro	Método de financiamento
Aposentadoria Normal	Capitalização	Capitalização Individual
Aposentadoria Antecipada	Capitalização	Capitalização Individual
Aposentadoria Proporcional Diferida	Capitalização	Capitalização Individual
Pensão por Morte	Repartição de Capitais de Cobertura	
Aposentadoria por Invalidez	Repartição de Capitais de Cobertura	
Auxílio-Doença	Repartição Simples	
Auxílio-Doença por Acidente de Trabalho	Repartição Simples	

A revisão apresentou necessidade de alteração do método de financiamento aplicável aos benefícios de Pensão por Morte e Aposentadoria por Invalidez, com a substituição do regime financeiro de Capitalização combinado do método de financiamento Agregado pelo regime financeiro Repartição de Capitais de Cobertura, no qual são estimados os recursos necessários (contribuições de risco) em um determinado exercício suficientes para constituir as reservas necessárias para o pagamento dos benefícios decorrentes de eventos (morte ou invalidez de participante ativo) que venham a ocorrer nesse mesmo exercício.

Tal alteração fundamenta-se nas características atuariais desses benefícios, classificados como benefícios de risco, cujos eventos geradores são incertos e independentes do tempo de contribuição do participante. Ademais, tendo em vista que o controle dos benefícios de risco pagos e das contribuições arrecadadas é realizado por meio do Fundo Previdencial de Suporte aos Benefícios de Risco, a adoção do regime de Repartição de Capitais de Cobertura propicia maior aderência entre receitas e despesas do fundo, uma vez que o dimensionamento das contribuições de risco é reavaliado anualmente, permitindo eventuais ajustes tempestivos no plano de custeio.

Dessa forma, o regime financeiro de Repartição de Capitais de Cobertura mostra-se tecnicamente mais adequado, por permitir a constituição de provisões suficientes para a cobertura dos compromissos do plano esperados no exercício. Ressalta-se, ainda, que os resultados apurados sob o regime adotado serão objeto de reavaliação anual, com vistas a assegurar a adequada correspondência entre o plano de custeio vigente e o nível de despesa projetado para o pagamento desses benefícios.

4 PATRIMÔNIO E RENTABILIDADE

4.1 Ativo total, patrimônio social e patrimônio de cobertura

Conforme valores constantes no balancete contábil do Plano Milênio em 31/12/2025, a tabela abaixo apresenta a situação patrimonial do plano, em que se destaca o Patrimônio de Cobertura, que representa a parcela do ativo do plano de benefícios que efetivamente está disponível para cobertura das provisões matemáticas.

(Valores em R\$)	2024	2025
Ativo Total	3.495.964.251,66	3.657.356.288,79
(-) Exigível Operacional	6.717.284,08	4.755.211,24
Gestão Previdencial	3.622.267,52	3.257.296,31
Gestão Administrativa	0,00	0,00
Investimentos	3.095.016,56	1.497.914,93
(-) Exigível Contingencial	610.551,94	701.317,19
Gestão Previdencial	555.955,53	699.303,94
Gestão Administrativa	0,00	0,00
Investimentos	54.596,41	2.013,25
(=) Patrimônio Social	3.488.636.415,64	3.651.899.760,36
(-) Fundos	199.894.142,61	219.701.323,71
Previdenciais	99.167.645,91	109.117.442,49
Administrativos	89.407.624,09	99.007.577,33
Fundos Para Garantia Das Operações Com Participantes	11.318.872,61	11.576.303,89
(=) Patrimônio de Cobertura do Plano	3.288.742.273,03	3.432.198.436,65

4.2 Meta atuarial e rentabilidade obtida em 2025

A rentabilidade nominal líquida, obtida pela CBS na aplicação dos recursos garantidores do Plano Milênio ao longo de 2025, foi de 11,23% contra uma expectativa de rentabilidade nominal líquida (“meta atuarial”) de 8,26%, o que, em termos reais, representou obter 7,06% contra uma meta atuarial de rentabilidade real líquida de 4,20% ao ano estabelecida no encerramento do exercício de 2025, tomando como indexador base, o INPC do IBGE.

4.3 Dívidas contratadas por patrocinador

Na data-base da avaliação atuarial, o Plano Milênio não apresenta registro de contratos de confissão de dívida firmado com patrocinador.

4.4 Títulos mantidos até o vencimento

A capacidade financeira do plano de benefícios em manter os títulos classificados na categoria “títulos mantidos até o vencimento”, em conformidade com a Resolução CNPC nº 43, de 06/08/2021, é verificada anualmente pela EFPC pela elaboração de estudos de ALM (*Asset and Liability Management*) ou similares e, de forma complementar, quando da realização do estudo de convergência da taxa de juros real anual de que trata a Resolução Previc nº 23, de 14/08/2023.

Adicionalmente, os títulos públicos federais atrelados a índice de preços classificados na categoria “títulos mantidos até o vencimento” e utilizados na apuração do Ajuste de Precificação atendem aos requisitos listados no art. 54 da Resolução Previc nº 23, de 14/08/2023, conforme atestado pelo Sistema Venturo disponibilizado pela Previc e referenciado na Portaria Previc nº 835, 01/12/2020.

4.5 Ajuste de precificação

Conforme Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, o ajuste de precificação corresponde à diferença entre o valor dos títulos públicos federais atrelados a índice de preços classificados na categoria “títulos mantidos até o vencimento”, calculado considerando a taxa de juros real anual utilizada na respectiva avaliação atuarial (4,20%), e o valor contábil desses títulos.

Conforme normativos vigentes, o ajuste de precificação deve ser considerado nas situações abaixo especificadas.

- Para fins de equacionamento de déficit: caso o ajuste seja positivo, deve ser deduzido do resultado deficitário acumulado e, caso negativo, deve ser acrescido a esse mesmo resultado.
- Para fins de destinação de superávit alocado em Reserva Especial: caso o ajuste seja negativo, deve ser deduzido da Reserva Especial, para fins de cálculo do montante a ser destinado.

Adicionalmente, adota-se o conceito de equilíbrio técnico ajustado (ETA), utilizado para análise da solvência do plano de benefícios, como sendo o resultado contábil do plano acrescido ou deduzido do ajuste de precificação, conforme o caso.

O ajuste de precificação do Plano Milênio foi apurado pela **CBS** por meio do Sistema Venturo, da Previc, em R\$ 155.004.160,00.

5 RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL

Os itens a seguir apresentam os resultados da avaliação atuarial de encerramento do exercício de 2025 do Plano Milênio, bem como comparativo com os resultados obtidos no encerramento do exercício de 2024, abrangendo a análise das provisões matemáticas do plano e apuração do resultado, deficitário ou superavitário, do Plano Milênio.

5.1 Provisões matemáticas

5.1.1 Passivo atuarial

O passivo atuarial do Plano Milênio, que compreende a PMBC (Provisão Matemática de Benefícios Concedidos) e a PMBaC (Provisão Matemática de Benefícios a Conceder), é apresentado na tabela a seguir.

(Valores em R\$)	2024	2025
Provisão Matemática de Benefícios Concedidos	2.091.981.459,35	2.195.001.183,80
Saldo de Conta dos Assistidos	722.772.098,83	799.385.493,94
Valor Atual dos Benefícios Futuros - Programados	1.084.680.838,23	1.099.621.905,04
Valor Atual dos Benefícios Futuros - Não-Programados	284.528.522,29	295.993.784,82
Provisão Matemática de Benefícios a Conceder	1.279.612.937,64	1.307.150.769,88
Saldo de contas - parcela patro./inst.	556.371.799,67	571.605.061,25
Saldo de contas - parcela participantes	716.327.234,55	728.602.269,32
Saldo De Conta Portada De EFPC	3.482.680,82	3.303.386,87
Saldo De Conta Portada De EAPC	3.431.222,60	3.640.052,44
Valor Atual dos Benefícios Futuros - Programados	0,00	0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros - Não-Programados	4.862.597,42	0,00
Valor Atual das Contribuições Futuras - Participantes	(2.431.298,71)	0,00
Valor Atual das Contribuições Futuras - Patrocinadores	(2.431.298,71)	0,00
(=) Passivo Atuarial	3.371.594.396,99	3.502.151.953,68

5.1.2 Provisão a Constituir

As provisões matemáticas a constituir do Plano Milênio são apresentadas na tabela a seguir.

(Valores em R\$)	2024	2025
Serviço Passado	-	-
Patrocinador(es)	-	-
Participantes	-	-
Déficit Equacionado	(27.339.159,38)	(23.386.079,54)
Patrocinador(es)	(13.669.579,69)	(11.693.039,77)
Participantes	-	-
Assistidos	(13.669.579,69)	(11.693.039,77)
Por Ajustes Das Contribuições Extraordinárias	-	-
Patrocinador(es)	-	-
Participantes	-	-
Assistidos	-	-
(=) Provisões Matemáticas a Constituir	(27.339.159,38)	(23.386.079,54)

5.1.3 Amortização do Déficit Equacionado

O Plano Milênio apresenta um déficit equacionado, contabilizado em Provisão Matemática a Constituir, com um período remanescente de amortização de 4 anos.

Conforme definido e aprovado na Avaliação Atuarial de 2011 e do respectivo Plano de Custeio, o Conselho Deliberativo da CBS Previdência decidiu que a contribuição de amortização poderá ser coberta por eventuais ganhos atuariais do exercício. Na ausência de referidos ganhos atuariais ou caso sejam insuficientes, os recursos para custear a contribuição de amortização serão provenientes do Fundo de Reversão, conforme previsão do regulamento vigente à época.

No exercício de 2025, a contribuição de amortização foi de R\$ 6.416.380,50 e foi custeada pelos ganhos atuariais do exercício.

Para o exercício de 2026, a contribuição de amortização prevista é de R\$ 6.473.026,62 reajustada pelo INPC do período. Este valor foi calculado considerando o saldo Provisão Matemática a Constituir, o prazo remanescente para amortização e a taxa de juros de 4,20% ao ano.

5.1.4 Variações nas Provisões Matemáticas

As provisões matemáticas avaliadas em 31/12/2025, no valor de R\$ 3.478.765.874,14, apresentam aumento de 4,02% em relação ao valor registrado em 31/12/2024 de R\$ 3.344.255.237,61.

A variação observada é compatível com a dinâmica atuarial e financeira do plano ao longo do exercício, refletindo, de forma agregada, os efeitos da evolução dos saldos individuais e coletivos, influenciados pelo fluxo contributivo, pela atualização dos valores dos benefícios e das reservas matemáticas, bem como pelas movimentações cadastrais e pelos eventos de elegibilidade, concessão de benefícios ocorridos no período, dentre outros, que geram constantes ganhos e perdas.

5.1.5 Duração do passivo

A duração do passivo corresponde à média dos prazos dos fluxos de pagamentos de benefícios do plano, líquidos de eventuais contribuições normais e extraordinárias incidentes sobre esses benefícios, ponderada pelos valores presentes desses fluxos, calculada conforme fórmula apresentada no anexo da Resolução Previc nº 23, de 14/08/2023.

A duração do passivo do Plano Milênio foi apurada em 10,8263 anos, considerando os resultados da avaliação atuarial e a aplicação da fórmula supracitada.

5.2 Equilíbrio técnico e Equilíbrio técnico ajustado

Com base nas informações e resultados anteriormente apresentados, a tabela abaixo apresenta o resultado do Plano Milênio, compreendendo o equilíbrio técnico (resultado contábil) e o equilíbrio técnico ajustado (ETA).

(Valores em R\$)	2024	2025
Patrimônio de Cobertura	3.288.742.273,03	3.432.198.436,65
Provisões Matemáticas	3.344.255.237,61	3.478.765.874,14
(+) Passivo Atuarial	3.371.594.396,99	3.502.151.953,68
(-) Provisões Matemáticas a Constituir	(27.339.159,38)	(23.386.079,54)
(=) Superávit/(Déficit) Acumulado	(55.512.964,58)	(46.567.437,49)
(+/-) Ajuste Precificação	156.078.064,00	155.004.160,00
(=) Superávit/(Déficit) Acumulado (Ajustado)	100.565.099,42	108.436.722,51

5.2.1 Variações do ETA

Em 31/12/2025, o Plano registrou déficit técnico acumulado de R\$ 46.567.437,49, valor inferior ao déficit de R\$ 55.512.964,58 apurado em 31/12/2024, representando uma variação positiva de R\$ 8.945.527,09 no exercício. Essa redução demonstra que o resultado técnico contábil de 2025

contribuiu para a absorção parcial do déficit acumulado, promovendo melhora na posição de equilíbrio técnico do Plano e fortalecendo sua condição atuarial.

Após a aplicação do ajuste de precificação, o Plano apresentou Equilíbrio Técnico Ajustado (ETA) superavitário de R\$ 108.436.722,51 em 31/12/2025, frente aos R\$ 100.565.099,42 apurados em 31/12/2024, refletindo um incremento de R\$ 7.871.623,09 no período.

O resultado positivo do ETA evidencia que, na data-base da avaliação atuarial, o patrimônio de cobertura é suficiente para a integral cobertura das provisões matemáticas do Plano, não se caracterizando situação de déficit técnico ajustado, nos termos da regulamentação aplicável.

Para fins de apuração do resultado, são consideradas as provisões matemáticas atribuíveis aos benefícios cujo valor ou nível seja previamente estabelecido e cujo custeio seja determinado atuarialmente, de forma a assegurar sua concessão e manutenção, bem como àqueles que adquirem característica de benefício definido na fase de concessão, deduzidas das respectivas Provisões Matemáticas a Constituir.

5.3 Contabilização dos resultados

A tabela abaixo apresenta a recomendação de contabilização das contas relacionadas à avaliação atuarial do Plano Milênio, com base na planificação contábil padrão mencionada no art. 178 da Resolução Previc nº 23, de 14/08/2023:

		(em R\$)	
DESCRIÇÃO		CSN, CMIN e CBS	CSN CIMENTOS
2.03	PATRIMÔNIO SOCIAL	3.614.463.656,90	37.436.103,46
2.03.01	PATRIMÔNIO DE COBERTURA DO PLANO	3.397.240.991,68	34.957.444,97
2.03.01.01	PROVISÕES MATEMÁTICAS	3.443.808.429,17	34.957.444,97
2.03.01.01.01	BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	2.192.926.871,34	2.074.312,46
2.03.01.01.01.01	CONTRIBUIÇÃO DEFINIDA	797.311.181,48	2.074.312,46
2.03.01.01.01.01.01	Saldo de Contas dos Assistidos - Constituído	797.311.181,48	2.074.312,46
2.03.01.01.01.01.02	BENEFÍCIO DEFINIDO ESTRUTURADO EM REGIME DE CAPITALIZAÇÃO	1.395.615.689,86	-
2.03.01.01.01.02.01	Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados - Assistidos	1.099.621.905,04	-
2.03.01.01.01.02.02	Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados - Assistidos	295.993.784,82	-
2.03.01.01.02	BENEFÍCIOS A CONCEDER	1.274.267.637,37	32.883.132,51
2.03.01.01.02.01	CONTRIBUIÇÃO DEFINIDA	1.274.267.637,37	32.883.132,51
2.03.01.01.02.01.01	Saldo de Contas - Parcela Patrocinador(es)/ Instituidor(es)	556.425.243,73	15.179.817,52
2.03.01.01.02.01.02	Saldo de Contas - Parcela Constituída pelos Participantes	711.035.561,11	17.566.708,21
2.03.01.01.02.01.03	Saldo de Contas - Parcela Participantes Portada de EFPC	3.166.780,09	136.606,78
2.03.01.01.02.01.04	Saldo de Contas - Parcela Participantes Portada de EAPC	3.640.052,44	-
2.03.01.01.02.02	BENEF.DEFINIDO EM REGIME DE CAP. PROGRAMADO	-	-
2.03.01.01.02.02.01	Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados	-	-
2.03.01.01.02.02.02	(-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Patrocinadores	-	-

2.03.01.01.02.02.03	(-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Participantes	-	-
2.03.01.01.02.03	BENEF. DEFINIDO EM REGIME DE CAP. NÃO PROGRAMADO	-	-
2.03.01.01.02.03.01	Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados	-	-
2.03.01.01.02.03.02	(-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Patrocinadores	-	-
2.03.01.01.02.03.03	(-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Participantes	-	-
2.03.01.01.03	(-) PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONSTITUIR	(23.386.079,54)	-
2.03.01.01.03.01	(-) SERVIÇO PASSADO	-	-
2.03.01.01.03.01.01	(-) Patrocinador(es)	-	-
2.03.01.01.03.01.02	(-) Participantes	-	-
2.03.01.01.03.02	(-) EQUACIONAMENTO DE DÉFICIT A INTEGRALIZAR	(23.386.079,54)	-
2.03.01.01.03.02.01	(-) Patrocinador(es)	(11.693.039,77)	-
2.03.01.01.03.02.02	(-) Participantes	-	-
2.03.01.01.03.02.03	(-) Assistidos	(11.693.039,77)	-
2.03.01.01.03.03	(+/-) POR AJUSTES DAS CONTRIBUIÇÕES EXTRAORDINÁRIAS	-	-
2.03.01.01.03.03.01	(+/-) Patrocinador(es)	-	-
2.03.01.01.03.03.02	(+/-) Participantes	-	-
2.03.01.01.03.03.03	(+/-) Assistidos	-	-
2.03.01.02	EQUILÍBRIO TÉCNICO	(46.567.437,49)	-
2.03.01.02.01	RESULTADOS REALIZADOS	(46.567.437,49)	-
2.03.01.02.01.01	SUPERÁVIT TÉCNICO ACUMULADO	-	-
2.03.01.02.01.01.01	Reserva de Contingência	-	-
2.03.01.02.01.01.02	Reserva Especial para Revisão de Plano	-	-
2.03.01.02.01.02	(-) Déficit Técnico Acumulado	(46.567.437,49)	-
2.03.01.02.02	Resultados A Realizar	-	-
2.03.02	FUNDOS	217.222.665,22	2.478.658,49
2.03.02.01	FUNDOS PREVIDENCIAIS	107.750.020,02	1.367.422,47
2.03.02.01.01	REVERSÃO DE SALDO POR EXIGÊNCIA REGULAMENTAR	67.068.613,69	1.112.541,13
2.03.02.01.01.01	FUNDOS PREVIDENCIAIS - REVERSÃO	67.068.613,69	1.112.541,13
2.03.02.01.01.01.01	Fundo de Reversão	58.034.432,64	1.092.149,84
2.03.02.01.01.01.02	Fundo p/ajuste da Tabua AT83	9.034.181,05	20.391,29
2.03.02.01.02	Revisão de Plano	-	-
2.03.02.01.03	OUTROS - PREVISTOS EM NOTA TÉCNICA ATUARIAL	40.681.406,33	254.881,34
2.03.02.01.03.01	FUNDOS PREVIDENCIAIS - OUTROS	40.681.406,33	254.881,34
2.03.02.01.03.01.03	Fundo p/Suporte aos Benefícios de Risco	10.819.232,20	224.506,95
2.03.02.01.03.01.04	Fundo p/alteração da Taxa de Juros	29.862.174,13	30.374,39
2.03.02.02	FUNDOS ADMINISTRATIVOS	98.012.669,35	994.907,98
2.03.02.02.02	Participação no Fundo Administrativo PGA	98.012.669,35	994.907,98
2.03.02.03	FUNDOS PARA GARANTIA DAS OPERAÇÕES COM PARTICIPANTES	11.459.975,85	116.328,04
2.03.02.03.01	FUNDOS PARA GARANTIA DOS EMPRÉSTIMOS	11.459.975,85	116.328,04
2.03.02.03.01.01	FQM - Fundo de Quitação por Morte	11.459.975,85	116.328,04

5.4 Outros Fatos Relevantes

- O Plano Milênio encontra-se em situação de extinção, ou seja, fechado a novas adesões, desde 2013.
- A capacidade financeira do plano em manter os títulos classificados na categoria “Títulos mantidos até o vencimento” é verificada anualmente pela elaboração de estudos de ALM e quando da realização do estudo de convergência da taxa de juros real anual de que trata a Resolução Previc nº 23/2023. Além disso, os títulos públicos federais utilizados na apuração do Ajuste de Precificação atendem aos requisitos listados no Art. 54 da Resolução Previc nº 23/2023, conforme atestado pelo Sistema Venturo divulgado no sítio eletrônico da Previc e referenciado na Portaria Previc nº 835/2020.

6 SOLVÊNCIA

6.1 Situação de solvência do plano de benefícios

A situação de solvência do Plano Milênio em 31/12/2025 é analisada abaixo, com a apresentação dos resultados e limites de déficit ou superávit, a depender da situação de solvência do Plano Milênio, em conformidade com a Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, e com a Resolução Previc nº 23, de 14/08/2023.

Análise de Solvência	
Patrimônio de cobertura, em R\$	3.432.198.436,65
Provisões matemáticas, em R\$	3.478.765.874,14
Equilíbrio técnico (resultado contábil), em R\$	(46.567.437,49)
Ajuste de precificação, em R\$	155.004.160,00
Equilíbrio técnico ajustado (ETA), em R\$	108.436.722,51
Situação de solvência do plano	Superavitário
Equacionamento de déficit	
Provisões matemáticas em BD, em R\$	1.372.229.610,32
Duração do passivo, em anos	10,8263
Limite ETA deficitário, em %	-6,83%
Limite ETA deficitário, em R\$	(93.672.509,89)
Planos de equacionamento em curso	1
Déficit <u>mínimo</u> a ser equacionado, em R\$	-
Obrigatoriedade de equacionamento de deficit	Não
Tratamento de superávit	
Limite Reserva de Contingência, em R\$	285.784.655,33
Superávit em Reserva de Contingência, em R\$	-
Superávit em Reserva Especial (RE), em R\$	0,00
Exercício original de constituição da RE	-
Exercício atual	2025
Exercícios completos com RE	0
Obrigatoriedade de revisão do plano de benefícios	Não

O resultado da avaliação atuarial demonstrou que o Plano Milênio apresenta, em 31/12/2025, um déficit técnico acumulado de R\$ 46.657.437,49 equivalente a 3,34% das suas provisões matemáticas de benefício definido.

Considerando o ajuste de precificação, de R\$ 155.004.160,00, o equilíbrio técnico ajustado (ETA) se torna superavitário em R\$ 108.436.722,51, equivalente à 7,77% das provisões matemáticas de benefício definido.

Conforme disposto na Resolução CNPC nº 30/2018, de 10/10/2018, o limite de tolerância de déficit técnico ajustado (ETA negativo) do Plano Milênio, sem que seja necessária a elaboração de plano de equacionamento, é de R\$ 93.672.509,89, que corresponde à 6,83% das provisões matemáticas de benefício definido. Com isso, não há imposição legal de realizar-se uma ação imediata, devendo ser acompanhado o resultado durante o exercício de 2026.

6.2 Principais riscos atuariais

Os riscos atuariais do plano estão relacionados, principalmente, às premissas biométricas, demográficas, econômicas e financeiras utilizadas na avaliação atuarial, que são periodicamente acompanhadas através de estudos técnicos de adequação, em conformidade com a legislação vigente.

Dentre os riscos atuariais, destaca-se o risco de longevidade, relativo ao risco de elevação da expectativa de sobrevivência dos participantes e assistidos, e o risco financeiro, pelo grau de incerteza quanto a taxa de juros de longo prazo, que devem ser monitorados permanentemente e, quando necessário, implementadas as medidas necessárias para mitigação dos riscos.

6.3 Natureza do resultado

O Plano Milênio vem apresentando, de forma consistente, Equilíbrio Técnico Ajustado superavitário ao longo das avaliações atuariais. No exercício de 2025, observou-se adicionalmente uma redução do déficit técnico acumulado.

Esse comportamento indica que o resultado do Plano decorre predominantemente de fatores estruturais, associados à adequação das hipóteses atuariais adotadas, reforçando a sustentabilidade de longo prazo do Plano.

7 FUNDOS PREVIDENCIAIS

Nos itens abaixo são apresentadas as regras de constituição e reversão dos Fundos Previdenciais mantidos pelo Plano Milênio, bem como a finalidade desses.

7.1 Fundo para Suporte aos Benefícios de Risco

O Plano Milênio apresenta um fundo previdencial para suporte aos benefícios de risco, constituído a partir das contribuições de risco realizadas pelos participantes e patrocinadoras, com o objetivo de fazer frente aos benefícios mensais de auxílio-doença, auxílio-doença por acidente de trabalho, possíveis recomposições do FGB em caso de invalidez ou pensão por morte de participante, bem como eventuais necessidades contributivas futuras e financiamento de alteração de elegibilidade ou forma de cálculo dos benefícios de risco do plano. Na data a avaliação atuarial, 31/12/2025, o referido fundo previdencial apresentou um valor de R\$ 11.043.739,15.

Tendo em vista o convênio de adesão da empresa CSN Cimentos S.A., na condição de patrocinadora não solidária do Plano Misto de Benefício Suplementar se faz necessário, a segregação do fundo de risco entre os dois grupos de custeio, a partir da proporção dos benefícios futuros não programados (em parcela de Benefício Definido) a serem concedidos aos participantes ativos. Portanto, em 31/12/2025, R\$ 10.819.232,20 corresponde às patrocinadoras CSN, CSN MINERAÇÃO e CBS, e R\$ 224.506,95 a patrocinadora CSN Cimentos, conforme informado pela Entidade.

7.2 Fundo de Reversão

O Plano Milênio apresenta um fundo previdencial de reversão, constituído a partir das parcelas patronais que não foram destinadas ao pagamento de benefícios ou institutos do plano, com o objetivo de compensar contribuições futuras (normais e extraordinárias) de patrocinador, mediante solicitação formal da patrocinadora, devidamente aprovado pelo Conselho Deliberativo e fundamentado em parecer do atuário responsável pelo plano. Na data a avaliação atuarial, 31/12/2025, o referido fundo previdencial apresentou um valor de R\$ 59.126.582,48, conforme balancete disponibilizado pela Entidade.

Tendo em vista o convênio de adesão da empresa CSN Cimentos S.A., foi realizada a segregação do fundo de reversão a partir da proporção dos saldos de conta dos participantes ativos do Plano,

resultando em R\$ 58.034.432,64 correspondente às patrocinadoras CSN, CSN MINERAÇÃO e CBS, e R\$ 1.092.149,84 da patrocinadora CSN Cimentos, conforme informado pela Entidade.

7.3 Fundo para Ajuste da Tábua AT83 (FAT83)

O Plano Milênio apresenta um fundo previdencial para Ajuste da Tábua AT83, constituído a fim de minimizar as perdas que seriam verificadas nos benefícios dos Participantes e Assistidos devido à alteração da premissa de tábua de mortalidade UP94 com 2 anos de agravamento passando para a AT83 sem agravamentos, ocorrida no encerramento do exercício de 2006.

Neste Fundo é alocada a reserva adicional calculada individualmente com base nos valores acumulados em 31/12/2006 para todos os Participantes nesta data. Esta reserva adicional, corrigida pela rentabilidade do Plano, será disponibilizada aos Participantes quando da sua aposentadoria. Em caso de saída por motivo diferente de aposentadoria programada, o saldo da reserva adicional será deduzido deste Fundo, sendo transferido para o Fundo de Reversão, uma vez que os recursos utilizados para a criação do Fundo para Ajuste da Tábua AT83 são oriundos do Fundo de Reversão.

Na data a avaliação atuarial, 31/12/2025, o referido fundo previdencial apresentou um valor de R\$ 9.054.572,34, sendo R\$ 9.034.181,05 correspondente às patrocinadoras CSN, CSN MINERAÇÃO e CBS, e R\$ 20.391,29 da patrocinadora CSN Cimentos, conforme balancete disponibilizado pela Entidade.

7.4 Fundo para Ajuste da Taxa de Juros (FATJ)

O Plano Milênio apresenta um fundo previdencial para Ajuste da Taxa de Juros, constituído a fim de minimizar as perdas que seriam verificadas nos benefícios dos Participantes e Assistidos devido à alteração da premissa de taxa de juros de 6% a.a. para 5% a.a. ocorrida no encerramento do exercício de 2007.

Neste Fundo é alocada a reserva adicional calculada individualmente com base nos valores acumulados em 31/12/2007 para todos os Participantes nesta data. Esta reserva adicional, corrigida pela rentabilidade do Plano, será disponibilizada aos Participantes quando da sua aposentadoria. Tal reserva alocada neste Fundo não será devida em casos de invalidez, morte, resgate e portabilidade, sendo os valores de recursos pertinentes a Participantes desligados e não elegíveis revertidos para o resultado do Plano, de acordo com a sua origem quando da sua criação, sendo vedado qualquer novo aporte de

recursos financeiros a esse Fundo, ou mesmo transferência de recursos oriundos de outros Fundos Previdenciais desse Plano.

Na data a avaliação atuarial, 31/12/2025, o referido fundo previdencial apresentou um valor de R\$ 29.892.548,52, sendo R\$ 29.862.174,13 correspondente às patrocinadoras CSN, CSN MINERAÇÃO e CBS, e R\$ 30.374,39 da patrocinadora CSN Cimentos, conforme balancete disponibilizado pela Entidade.

8 CUSTO E PLANO DE CUSTEIO

Os itens a seguir apresentam a análise do custo atuarial (normal ou extraordinário) do Plano Milênio, conforme resultados da avaliação atuarial, e a indicação do Plano de Custeio para 2026, com início de vigência em 01/04/2026.

8.1 Custos normais

O custo normal do Plano Milênio, estruturado na modalidade de contribuição definida, representa o percentual médio aportado mensalmente pelos participantes, autopatrocinados e patrocinadora, apurado considerando o nível de contribuição arrecadada com a aplicação das alíquotas escolhidas pelos participantes e autopatrocinados, em relação à folha de salários de participação. Em 2025, o custo médio apurado para ambos os grupos de custeio é de 9,62% sobre a folha dos salários de participação dos participantes, sendo destinados ao financiamento dos benefícios previdenciários.

O custo dos benefícios de risco do Plano foi avaliado, de acordo com suas respectivas bases técnicas e atuariais, e resultaram nos percentuais da folha de salários apresentados a seguir, em % da Folha Salarial:

Benefício	CSN, CMIN e CBS	CSN CIMENTOS
Aposentadoria por Invalidez	0,47%	0,38%
Pensão por Morte	0,44%	0,41%
Auxílio-Doença	0,56%	0,00%
CUSTO ATUARIAL	1,47%	0,79%

Cumpra salientar que, a partir da avaliação atuarial do encerramento do exercício de 2025, o custo atuarial reavaliado para a cobertura da recomposição do FGB em caso de Aposentadoria por Invalidez e Pensão por Morte passou a ser apurado por meio do regime de Repartição de Capitais de Cobertura, conforme descrito no item 3.2 deste parecer atuarial. Adicionalmente, o benefício de **Auxílio-Doença** permanece apurado pelo regime financeiro de Repartição Simples.

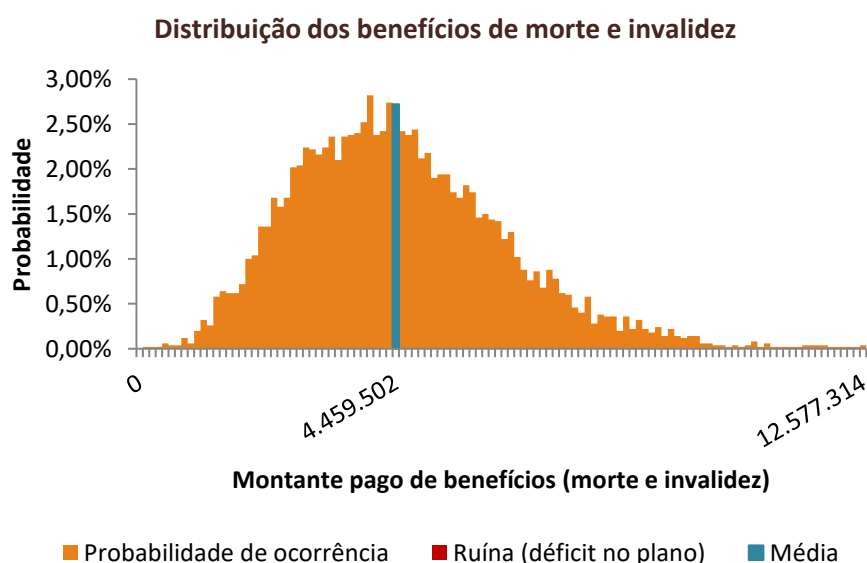
Considerando a natureza desses benefícios, os respectivos custos deverão ser reavaliados anualmente no âmbito da avaliação atuarial, com o objetivo de assegurar que o plano de custeio vigente permaneça adequado ao nível de despesa estimado para o pagamento desses benefícios. Nesse sentido, ressalta-se que o nível de custeio proposto deverá guardar aderência ao custo atuarial apurado em cada exercício.

De forma complementar, a Mirador conduziu um estudo estocástico, utilizando o método de Monte Carlo, considerando as premissas vigentes do Plano. Para se ter uma medida do risco da carteira (grupo de participantes ativos), foi calculado o VaR (Value at Risk) dos Benefícios de Risco. O VaR representa, de forma objetiva, a pior perda esperada na operação envolvendo o risco de Aposentadoria por Invalidez e Pensão por Morte, considerando um horizonte de tempo determinado e um nível de confiança adotado.

Foi realizada a simulação de 5.000 possíveis cenários, apurando-se um VaR (Value at Risk) para o período de um ano, que, considerando um intervalo de confiança de 99%, estimou-se um montante de R\$ 9.435.837,65. Ou seja, conforme simulações estocásticas realizadas, esta seria a necessidade máxima de recursos esperada no período para cobertura da recomposição do FGB em casos de Aposentadoria por Invalidez e Pensão por Morte, considerando o intervalo de confiança adotado de 99%.

Considerando que o VaR apurado, de R\$ 9.435.837,65, é inferior ao saldo do Fundo para Suporte aos Benefícios de Risco mantido pelo plano, de R\$ 11.043.739,15, conclui-se que existe baixo risco para o equilíbrio do plano decorrente de tais benefícios, considerando a existência de Fundo Previdencial suficiente para cobertura de possíveis oscilações de risco no curto prazo.

Portanto, consideramos viável a manutenção das alíquotas vigentes de contribuições para o custeio dos benefícios de risco, equivalentes a 0,54% da folha de Salário de Participação, para o exercício de 2026. Esta situação deve ser reavaliada no encerramento do exercício de 2026, visando verificar o equilíbrio do fundo de risco.



8.2 Plano de custeio para 2026

8.2.1 Custeio previdenciário

▪ Contribuições de Participantes Ativos:

Os participantes ativos deverão efetuar contribuições normais observando os limites previstos no Capítulo VI do Regulamento do Plano Milênio.

No exercício de 2026 as contribuições mensais específicas incidentes sobre a folha dos Salários de Participação dos Participantes ativos para a cobertura de 50% dos benefícios de risco do Plano será equivalente a 0,27% do Salário de Participação.

▪ Contribuições de Participantes Autopatrocinados:

Os participantes autopatrocinados deverão efetuar contribuições normais observando os limites previstos no Capítulo VI do Regulamento do Plano Milênio.

No exercício de 2026 as contribuições mensais específicas incidentes sobre a folha dos Salários de Participação dos Participantes autopatrocinados para a cobertura de 100% dos benefícios de risco do Plano será equivalente a 0,54% do Salário de Participação.

▪ Contribuições de Participantes Assistidos:

Não há previsão regulamentar para contribuições normais de assistidos ao Plano.

▪ Contribuições das Patrocinadoras:

As patrocinadoras deverão efetuar contribuições normais observando os limites previstos no Capítulo VI do Regulamento do Plano Milênio.

No exercício de 2026, as contribuições mensais específicas para a cobertura de 50% dos benefícios de risco do Plano serão equivalentes a 0,27%, incidentes sobre a folha dos Salários de Participação dos participantes ativos.

▪ Contribuições Extraordinárias

As contribuições extraordinárias previstas para as patrocinadoras e participantes assistidos no exercício de 2026 será de R\$ 6.473.026,62 reajustada pelo INPC do período. O valor dessa contribuição será custeado pelos ganhos atuariais do Plano no exercício e, se estes não forem suficientes, por recursos do Fundo de Reversão, conforme previsão do regulamento vigente à época do equacionamento do déficit.

8.2.1 Custeio administrativo

Em conformidade com o Regulamento do Plano de Gestão Administrativa, a CBS definiu que as fontes de custeio para a cobertura dos custos administrativos do Plano a partir de 01 de janeiro de 2026 serão o fundo administrativo, taxa de administração dos empréstimos, taxa de carregamento e taxa de administração.

A Taxa de Carregamento será de 0,00% e a Taxa de Administração será o valor calculado mensalmente por meio de 0,0167% (0,20% a.a) aplicado sobre os recursos garantidores do plano de benefício do mês anterior ao da competência e cobrado por meio do desconto do resultado dos investimentos do Plano Milênio.

9 CONCLUSÃO

Para fins da avaliação atuarial do Plano Misto de Benefício Suplementar (Milênio), com resultados posicionados em 31/12/2025, foi utilizada a base cadastral dos participantes e assistidos fornecida pela Entidade, com data-base em 31/10/2025 e 31/12/2025 para os aposentados que recebem benefício em % do FGB. Após serem submetidos a testes de consistência, ajustes e validações da Entidade, estes dados foram considerados adequados para o estudo. Os regimes financeiros e métodos de financiamento atendem às exigências da Resolução CNPC n° 30/2018.

No encerramento do exercício de 2025, o Plano Misto de Benefício Suplementar (Milênio) apresenta um equilíbrio técnico deficitário de R\$ 46.567.437,49, que representa 3,34% das suas respectivas Provisões Matemáticas (parcela em benefício definido). Considerando o ajuste de precificação dos títulos públicos federais mantidos até o vencimento do plano, apurado pela CBS em R\$ 155.004.160,00, o equilíbrio técnico ajustado do plano encontra-se superavitário em R\$ 108.436.722,51, equivalente à 7,77% das Provisões Matemáticas em benefício definido do plano.

Face ao exposto neste parecer, na qualidade de atuários responsáveis pela avaliação atuarial anual regular do Plano Misto de Benefício Suplementar (Milênio), realizada em conformidade com os princípios atuariais aceitos internacionalmente, informamos que o plano apresenta em 31/12/2025 situação de equilíbrio técnico ajustado (ETA) dentro dos limites mínimos e máximos estabelecidos pelas regras de solvência vigentes.

Porto Alegre, 13 de fevereiro de 2026.

Mirador Assessoria Atuarial Ltda.


GIANCARLO GIACOMINI GERMANY
Diretor executivo
Atuário MIBA 1020


CAMILA BOARI TEJADA
Consultora Sênior
Atuária MIBA 3100





MICHEL LERPINIÈRE ROSA
Consultor Sênior
Atuário MIBA 2653

MIRADOR 0229-2026 CBS - Parecer Atuarial PLANO MILÊNIO.pdf

Documento número #0a1d49d2-648e-48ff-af6d-5d33a08914dc

Hash do documento original (SHA256): 66ce28d28bb485a4010921ff9070b92ff56b64a52cc4e26906b030ec6cc20db4

Assinaturas

-  **Michel Lerpiniere Rosa**
Assinou em 04 mar 2026 às 16:49:29
-  **Camila Boari Tejada**
CPF: 022.284.560-04
Assinou em 04 mar 2026 às 16:50:20
-  **Giancarlo Giacomini Germany**
CPF: 715.691.700-53
Assinou em 04 mar 2026 às 16:53:17

Log

- 04 mar 2026, 16:47:30 Operador com email michel@mirador360.com.br na Conta f5baf620-5d48-497c-9680-49ef380e9ec6 criou este documento número 0a1d49d2-648e-48ff-af6d-5d33a08914dc. Data limite para assinatura do documento: 03 de abril de 2026 (16:47). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 04 mar 2026, 16:49:28 Operador com email michel@mirador360.com.br na Conta f5baf620-5d48-497c-9680-49ef380e9ec6 adicionou à Lista de Assinatura: michel@mirador360.com.br para assinar, via E-mail.

Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Michel Lerpiniere Rosa.
- 04 mar 2026, 16:49:28 Operador com email michel@mirador360.com.br na Conta f5baf620-5d48-497c-9680-49ef380e9ec6 adicionou à Lista de Assinatura: giancarlo@mirador360.com.br para assinar, via E-mail.

Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Giancarlo Giacomini Germany.

-
- 04 mar 2026, 16:49:28 Operador com email michel@mirador360.com.br na Conta f5baf620-5d48-497c-9680-49ef380e9ec6 adicionou à Lista de Assinatura: camila@mirador360.com.br para assinar, via E-mail.
- Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Camila Boari Tejada e CPF 022.284.560-04.
- 04 mar 2026, 16:49:29 Michel Lerpiniere Rosa assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail michel@mirador360.com.br. IP: 38.250.225.32. Componente de assinatura versão 1.1395.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 04 mar 2026, 16:50:20 Camila Boari Tejada assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail camila@mirador360.com.br. CPF informado: 022.284.560-04. IP: 38.250.225.32. Componente de assinatura versão 1.1395.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 04 mar 2026, 16:53:17 Giancarlo Giacomini Germany assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail giancarlo@mirador360.com.br. CPF informado: 715.691.700-53. IP: 38.250.225.32. Componente de assinatura versão 1.1395.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 04 mar 2026, 16:53:18 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 0a1d49d2-648e-48ff-af6d-5d33a08914dc.
-



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 0a1d49d2-648e-48ff-af6d-5d33a08914dc, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.